



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.890, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

Aprova o Curso de Especialização em Toxicologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 07.08.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 011067/2009-UFGPA, procedentes do Núcleo de Medicina Tropical, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Toxicologia, de responsabilidade do Núcleo de Medicina Tropical, a ser realizado no período de 01.09.2009 a 31.08.2010, com carga horária de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas, sob a coordenação do Prof. Pedro Pereira de Oliveira Pardal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de agosto de 2009.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão